



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/2025

“Dispõe sobre criação de Espaço no Site da Câmara Municipal de Itapevi para a Adoção de Animais”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º O Site da Câmara terá um espaço destinado a divulgação de animais que possam ser adotados.

Art. 2º O Executivo e Organizações não Governamentais poderão solicitar a inclusão de informações para a adoção de animais no site da Câmara.

Art.3º A Coordenadoria de Comunicação terá 30 dias a contar da data da publicação desta Resolução para criar o ambiente virtual destinado a adoção.

Arte. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de maio de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY

Vice-Presidente

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

PRISCILLA S. MARIANO CAVANHA

2ª Secretária

MATEUS A. DA SILVA SANTOS

3º Secretário



Justificativa

O portal da Câmara Municipal de Itapevi divulga inúmeras atividades realizadas pela Câmara Municipal de Itapevi e está se aprimorando a cada dia na transparência de informações importantes aos munícipes.

Assim nosso portal é uma ferramenta conhecida da população de Itapevi, desta forma podemos prestar uma ação de ajuda a esses animais abandonados e ao mesmo tempo facilitar a vida das pessoas que desejam realizar a adoção, esta ação não onera esta Casa e ajudam pessoas e salvam a vida de muitos animais.

Está ação pretende chamar a atenção para a importância que os animais de estimação tem na vida das pessoas e o quanto são queridos e especiais para cada um dos funcionários.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de maio de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY

Vice-Presidente

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

PRISCILLA S. MARIANO CAVANHA

2ª Secretária

MATEUS A. DA SILVA SANTOS

3º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M70K506897JSVCNF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M70K-5068-97JS-VCNF

